



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

	Nome	GILDER GOMES DE SOUZA		Sexo	M	Agência		
	Pai	MILTON GOMES DE SOUZA		Nacionalidade	BRASILEIRO			
	Mãe	MARIA BARBOSA DE SOUZA		Nacionalidade	BRASILEIRA			
	Data de Nascimento	18 / 01 / 1962	Nacionalidade	BRASILEIRO	Lugar	NORTELÂNDIA	Estado	MT
	Instrução		Estado Civil	CASADO	Data do Casamento	24 / 02 / 1989		
	Nome do Conjuge	MARIA ERONDINA DA SILVA LIMA						
	Data da Admissão	10 / 04 / 1995	Cargo	GEOGRAFO				
Salário Inicial Cr\$	673,07	Comissão Cr\$		Sindicato				
Horário de Trabalho	12:00 às 18:00		Horas com intervalo de	Horas para refeição e descanso				

447

Carteira Profissional	Nº	05392	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento n.º		ESTRANGEIRO	Certificado Modelo	Nº		Título Eleitoral	
	Serie nº	00005 - MT		Certificado de Reservista n.º	308 CSM		Registro Geral N.º				
	Data	/ /		Categoria	R M 30.033.205618-7		Data chegada ao Brasil				
	Nº			Carteira de Identidade nº	230.879 SSP/MT		Nacionalidade do Cônjuge				
	Serie n.º			Expedida pelo			Tem filhos brasileiros	Quantos		N.º 55079618/05	
	Data	/ /					Naturalizado em	/ /	Cart. Ident. nº	Zona 016	
N.º do CPF 275.088.461-68			Registro n.º			Data			/ /	Exp. por	Seção 0032
N.º do PASEP PIS 12006771193			Conselho								

Opção em	10 / 04 / 1995	Residência	Rua 11 - Quadra 14 - Casa 10. Alto do Coxim	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em				Sr. QUAIL QUADRA 14 CASA 10
Banco				Resid. ALTO DO COXIM CUIABÁ
			Fone da mãe: 624-2802	Telefone 624 2802 Cidade DEPRADO MAT

ASSINATURA DO EMPREGADO

Registro no MTPS



DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM / /	EM / /	EM / /	EM / /

Nome

Férias Concedidas		30 15/07/96 a 14/08/96 1995/1996		Férias Concedidas		Referência ao Período	
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
Alterações Contratuais							
Nome		Parentesco	Período	Sindicato		Importância	
Beneficiários	maria Aparecida Lima de Souza		Esposa				

Observações: Butaria 95/95 - 01/09/95 - Sem Valor Bco Dados

Curriculum Vitae

SEISENTOS
12.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome: Gilder Gomes de Souza
Filiação: Milton Gomes de Souza
 Maria barbosa de Souza
Naturalidade: Nortelandia - MT
Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 28/12/62
Estado Civil: Casado
Profissão: Geógrafo

2. ENDEREÇO

Rua 11, Quadra 14 Casa 10 - Altos do Coxipó - Cuiabá/MT

3. DOCUMENTOS PESSOAIS

RG. 230.879 SSP/MT
CPF 275.088.461-68
Título de Eleitor 550.796-18-05

4. FORMAÇÃO ESCOLAR

1º Grau (1970/1978) - Escola Estadual de 1º e 2º Graus Prof. Idalina Farias

2º Grau (1979/1981) - Escola São Gonçalo - Cuiabá

Nível Superior (1988/1994) - UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso - Curso: Geografia (Licenciatura Plena)

5. CURSOS PROFISSIONALIZANTES

- Datilografia (1977)
- Operação de Telex (1981)

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

14 Anos de Experiência em Processamento de Dados (digitação/operação)
03 Anos como Professor de Geografia para 1º e 2º Graus.

GILDER GOMES DE SOUZA



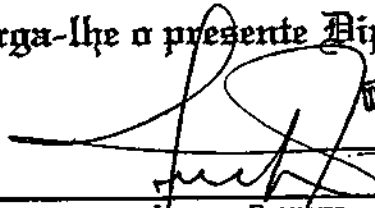
República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia em 23 de julho de 1994, confere o título de

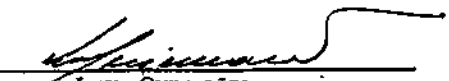
Licenciado em Geografia a
Gilder Gomes de Souza

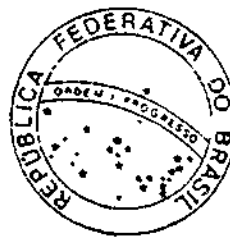
filho de Milton Gomes de Souza e Maria Barbosa de Souza, nascido a 28 de dezembro de 1962 natural do Estado de Mato Grosso,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 28 de novembro de 1994


VITORINO DESSANTE
Coordenador de Administração Escolar


Diplomado


LUZIA GUIMARÃES
Reitora



37

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº

1200577193

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

GILDER GOMES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

28.12.62

SEXO

MASCULINO ☒ 1 FEMININO ☐ 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

BRASILEIRO DE DESCONTOS

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

2371

ATENÇÃO

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO.

ATENÇÃO

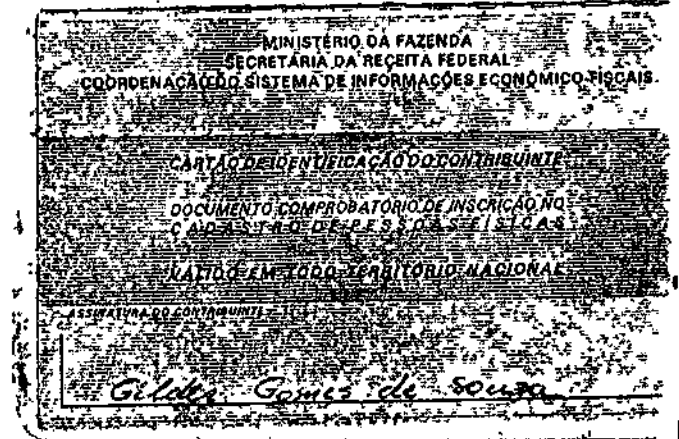
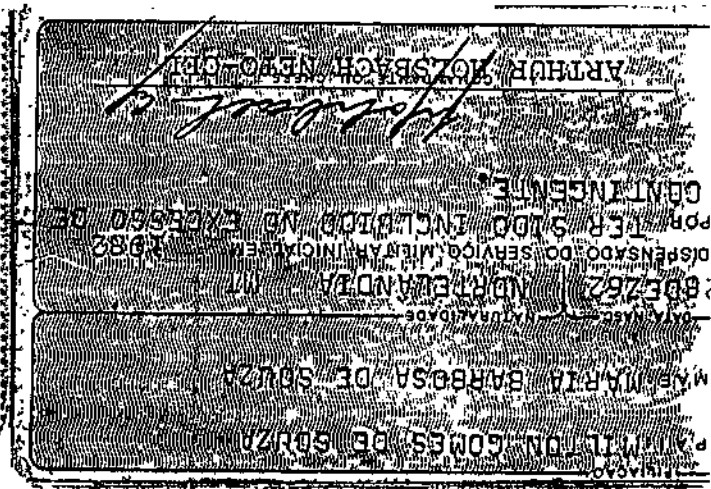
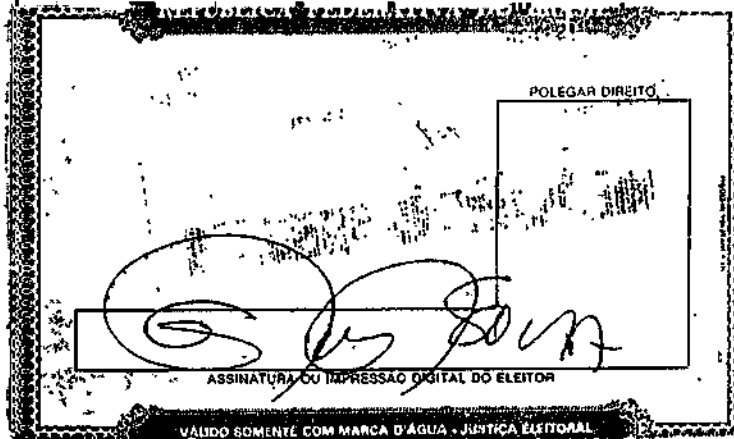
É VÁLIDO COM CARIMBO PATRONIZADO DO CBC OU CPT DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

72 - ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INPS

Tb.
15/08/94
15/08/94
34240
CBO

3226490
Sud-Moe

Impresso no Centro de Serviços Gráficos do IBGE,
Rio de Janeiro, RJ, outubro de 1985 - O.S. 26 020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO

Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escritor Juramentados
Nilza M. B. Maciel Correa
Wanda Araujo Martins
R. CANDIDO MARIANO 302
TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ — MT.

REGONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badur, 293 - Loja 0 - S. Paulo

REGONHECER
FIRMA
Tabelião de Notas
Rio Branco, 112 - 2º Andar

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escritor Juramentados
Nilza M. B. Maciel Correa
Wanda Araujo Martins
R. CANDIDO MARIANO 302
TELEFONE 321 - 2514
CUIABÁ — MT.

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escritor do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritor Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO N.º 107-A

FOLHA N.º 194 V.º

TERMO N.º 134.119

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está
registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 20 de FEVEREIRO de 1.990.

às 18:20 horas na CLÍNICA SAO LUCAS - NESTA CAPITAL.

com o nome de LARISSA LIMA DE SOUZA.

filha do cidadão GILDER GOMES DE SOUZA.

e de D.ª MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA.

sendo seus avós paternos MILTON GOMES DE SOUZA.

.... e D.ª MARIA BARBOSA DE SOUZA.

e Maternos ATAIDE DO CARMO LIMA.

.... e D.ª MARIA ERONDINA DA SILVA LIMA.

Registrado 19 de MARÇO de 19 90.

Obs: DECLARANTE O PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 19 de MARÇO de 1.990.

Oficial do Registro Civil.

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto do 3º Ofício
Cuiabá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabellia Substituta

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

Livro nº 151/A....

FOLHA nº 116 //....

TERMO 161.805

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino.. nascida no dia 05 de Maio //... de 1.993 às 4:30 //... horas na Clinica São Lucas nesta Capital. com o nome de LEANDRO LIMA DE SOUZA //... filho do cidadão Gilder Gomes de Souza //... e de Dª Maria Aparecida Lima de Souza //... sendo seus avós paternos Milton Gomes de Souza //... e Dª Maria Barbosa de Souza //... e Maternos Ataide do Carmo Lima //... e Dª Maria Erondina da Silva Lima //...

Registrado 03 de Setembro //... de 19 93...

Obs.: Declarante o Pai //...

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de Setembro //.... de 1.993

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Oficial do Registro Civil
Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada
Cartório 3º. Ofício

Cartório 3º. Ofício de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos Escrevente Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercilia de B. Maciel Hagge
CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ — MT.

Cartório 3º. Ofício de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos Escrevente Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercilia de B. Maciel Hagge
CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ — MT.

RECONHECER
FOLHA Nº
TABELIONATO

Rua Libero Bodaró, 293 - Loja G - São Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Centro Ponce Fc.

Rio

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTONIO MONTAGNA

Os pais que não registarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

CARTÓRIO 3º. OFÍCIO
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentado
Nilza M. S. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Ila Rosa Fechtner
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ — MT

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Substituto

LIVRO n. 44-B...

FOLHA n. 177 v. 2...

TÉRMO n. 15.06

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta
térmo de casamento do cidadão GIIDER GOMES DE SOUZA ...///

e dona MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA ...///

ele nascido NORTELÂNDIA - MT à 28 de DEZEMBRO de 1.962

filho de MILTON GOMES DE SOUZA///

e dona MARIA BARBOSA DE SOUZA.////

ela nascida CUIABÁ - MT.//// à 11 de OUTUBRO.... de 1.965..

filha de ATAIDE DO CARMO LIMA.////

e de dona MARIA ERONDINA DA SILVA LIMA.////

a qual passará assinar-se MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA.////

casamento realizado a 24 de FEVEREIRO..... de 1.989.... apresentaram

documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II, IV.////

do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.////

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 24 de FEVEREIRO... de 1

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araújo Martins

Esc. Juramentada
Cartório 3º. Ofício

CARTÓRIO 3º. OFÍCIO
de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel e
Abadia B. M. L. dos Santos
Escrevente Juramentado
Nilza M. S. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Ila Rosa Fechtner
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE: 321-2514
CUIABÁ — MT

Declaração de Opção

LEI Nº 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.966
REGULAMENTADA DEC. Nº 59.820, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.966

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Eu, GILDER GOMES DE SOUZA

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional Nº 05392 SÉRIE 00005 MT empregado da empresa

CIA . MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita à AV. JURUMIRIM 2970 BAIRRO PLANALTO

(ENDEREÇO)

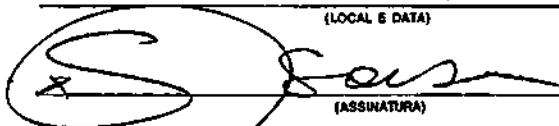
CUIABÁ

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do **REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO** aprovado pelo Decreto Nº 59.820 de 20 de dezembro de 1.966.

CUIABÁ MT 10 / 04 / 1995

(LOCAL E DATA)



(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS

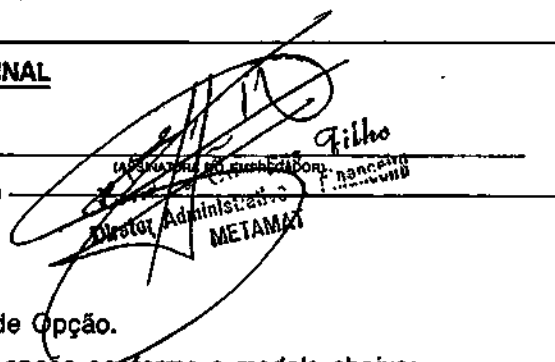
1º Graça Domingos da Silva
2º [Handwritten Signature]

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL PELO MENOR QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

Data, 10 / ABRIL / 1995

(ESCREVER NA CÓPIA)


Assinatura do Representante Financeiro
Diretor Administrativo
METAMAT

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina duas vias da Carta Profissional de Opção.
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para anotação de sua opção conforme o modelo abaixo:
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datado;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregado e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 10 / 04 / 1995 optou pelo sistema estabelecido na lei Nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966 que estabeleceu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço".

(CARIMBO E ASSINATURA)

- 5 - Anotará também na Carteira do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei Nº 5.107 de 13 de setembro de 1.966, são feitos na: Agência do Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL

localizado à AV. DO CPA

Nº

(PREENCHER EM DUAS VIAS)

(CARIMBO E ASSINATURA)



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

~~GILDER GOMES DE SOUZA~~

RESIDÊNCIA

R 11 QUADRA 14 CASA 10 ALTO DO COXIPO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 05392

SÉRIE 00005 - MT

CARGO

GÊOGRAFO

REF. 1

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 673,07 (seiscentos e setenta e três reais e sete centavos)

(*****)
pago mensalmente, podendo ser alterado quante a forma

Gratificação:

Cr\$

1 (CITCA) HORAS DIÁRIAS
6 SEIS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1

2

LOCAL DATA

CUIABÁ MT

10 / 04 / 1995

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor Adm. METAMAT



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		GILDER GOMES DE SOUZA	
RESIDÊNCIA	R 11 QUADRA 14 CASA 10 ALTO DO COXIPO	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	N.º 05392 SÉRIE 00005 - MT
CARGO	GEOGRAFO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.	
REF. 1			
LOCAL	CUIABÁ MT		
Local de Trabalho	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 673,07 (seiscentos e setenta e três reais e sete centavos) (*****) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma Gratificação: Cr\$		
Jornada Trab.	1 - QUINZE HORAS DIÁRIAS 1 - SEIS		
Danos	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Tipo Contrato	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		
Diversos	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias. Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA CUIABÁ MT 10 / 04 / 1995		
1 - <i>Gilder Gomes de Souza</i>	EMPREGADO <i>Gilder Gomes de Souza</i>		
2 - <i>[Assinatura]</i>	EMPREGADORA <i>[Assinatura]</i>		
	Diretor Administrativo e Financeiro Crise Diretor Administrativo e Financeiro METAMAT		

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: Gilder Gomes de Souza		sexo :Masculino
Pai: Milton Gomes de Souza		nacionalidade: brasileira
Mãe: Maria Barbosa de Souza		nacionalidade: brasileira
Data de Nascimento: 28/12/62		nacionalidade: brasileira
Localidade: Nortelandia		Estado:MT
Instrução: 3º Grau		
Estado Civil: Casado Data do Casamento:24/02/89		
Nome do cônjuge: Maria Aparecida Lima de Souza		
Data de admissão: 10/04/95		Cargo: Geógrafo
Salário: 673,06		Comissão:401,96
Horário de Trabalho: 07 /13:00h		
Cart. Prof. nº: 05392	série:00005-MT	Data de emissão:
Cert. de Alist. Militar nº: 30 033 20518-7		
Carteira de Identidade nº: 230.879		Expedida pela:SSP/MT
CPF: 275.088.461-68		
PASEP: 1.200.677.119-3		
Registro Profissional:		Conselho:
Título Eleitoral nº: 3507961805	Zona: 016	Seção: 032
Endereço Residencial: Rua 11, Quadra 14, casa 10 Altos do Coxipó		
Telefone: 624-2802 (mãe)		
data: 21/03/96		 Gilder Gomes de Souza Funcionário



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: GILDER GOMES DE SOUZA

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 04 / 95 Período Gozo: 15 / 07 / 96

: 01 / 04 / 96

: 14 / 08 / 96

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 673,06

Gratificação : 401,96

A.T. Serv : 13,46

Rem. p/Férias: 1.075,02

Demonstrativo

Férias : 1.075,02 Desc. INSS : 91,59

Acresc. 1/3 : 362,82

I. R. R. F. : _____

Total da Remuneração: 1.437,84

Total Desc. : 91,59

Liquido a Receber : 1.346,25

(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 1.346,25 (Hum mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 02 de Julho de 19 96

Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) GILDER GOMES DE SOUZA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 04 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 04 / 96, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 15 / 07 / 96 para retornar ao trabalho no dia 14 / 08 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das Férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de abril/96

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 04 / 96

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA N.º 025/98

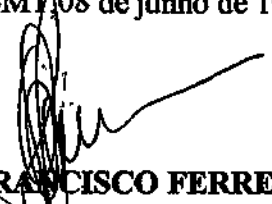
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

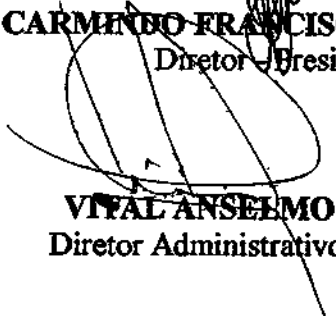
Resolve:

Revogar a partir desta data, portaria nº 055/97, que designou o Sr. Gilder Gomes de Souza, para exercer o cargo de chefe de Divisão de Patrimônio e Informática, símbolo FG – 02, da Cia Matogrossense de Mineração – Matamat.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 1998.


CARMINDO FRANCISCO FERREIRA
Diretor-Presidente


VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro


WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor Técnico

ciente 28/08 Gilder Gomes Souza

Cuiabá, MT - 22 de Setembro de 1998

Ao Sr.
Wanderley Magalhães de Rezende
MD Diretor Técnico da Metamat
Nesta

Ref.: Pedido de Desligamento

Solicito através desta meu desligamento do quadro de funcionários da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, em virtude de motivos pessoais.

Aproveito a oportunidade para agradecer-lhe e a todos os funcionários da Metamat pelo apoio e consideração com que sempre fui tratado pela empresa.

Atenciosamente,

Salatiel Alves de Araujo
Geólogo

Ao DAF
 P/ desligamento do Solicitante e
 Ofício de agradecimentos ao mesmo
 pelos relevantes serviços prestados
 a esta empresa.
 Cba, 25 Set 98

Carmino T. Ferreira
Diretor Presidente
METAMAT

798
A C. D. Costa
Para as p.
conf. me S.
Anjo 001.
aviso.

Oral **Arnelino da Silva**
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT

Wanderley M. Rezende
Diretor Técnico
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A Nº. 76/95

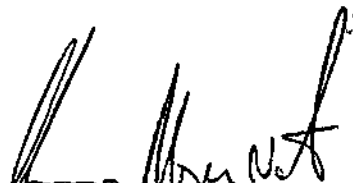
A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ADMITIR a partir de 10.04.95, o Srº GILDER GOMES DE SOUZA, na
função de Geógrafo referência nº 01, ficando lotado na Direto-
ria Técnica.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 10 de abril de 1995


HILÁRIO MOZER NETO
Diretor Presidente


ERNESTO CAMPOS FILHO
Diretor Administrativo e
Financeiro


WANDERLEY MACALHAES RESENDE
Diretor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 006/DP/95.

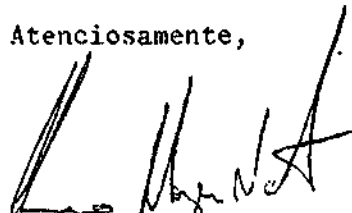
Em, 10 de abril de 1.995

À

Divisão de Recursos Humanos

Autorizo a contratação do Srº. **GILDER GOMES DE SOUZA**, a partir de 10.04.95 na Função de Geógrafo referência nº 01, de acordo com autorização da **CASA CIVIL**;

Atenciosamente,



HILÁRIO MOZER NETO

Diretor Presidente



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº. 95/95

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais,

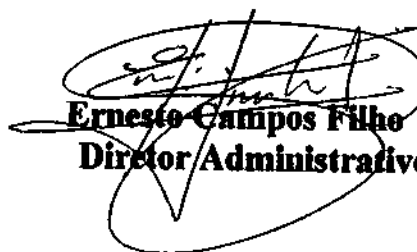
RESOLVE

DESIGNAR o Servidor **Gilder Gomes de Souza**, para responder pelo Cargo em Comissão Símbolo FG-02, Secretário do Banco de Dados da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT à partir desta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 1º. de setembro de 1995.


Hilário Mozer Neto
Diretor Presidente


Ernesto Campos Filho
Diretor Administrativo e Financeiro


Wanderlei Magalhães de Resende
Diretor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO S/Nº/95

Cuiabá, 19 de junho de 1995.

DE: GILDER GOMES DE SOUZA

AO: CHEFE DO BANCO DE DADOS

Prezado Senhor

Venho comunicar a V.Sª que no dia 12/06/95, por motivos de saúde, fui obrigado a deixar a empresa antes do horário normal, na oportunidade, solicitamos a V.Sª enviar ao setor competente para que seja tomada as devidas providências no sentido de justificar a não marcação do cartão de ponto.

Cordialmente


Gilder Gomes de Souza

CIENTE. ENCA-
MINHO AO SETOR TÉCNICO
EAO DEDE PESSOAL P/ AS
DEVIDAS PROVIDEN-
CIAS. 19/06/95



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N° MEMO S/NO/95

DE 19.06.95

PARTE INTERESSADA GILDER GOMES DE SOUZA

ASSUNTO: Solicita justificar/abonar a não marcação de saída no cartão de ponto no dia 12.06.95.

METAMAT

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 20.06.95

DESPACHOS E INFORMAÇÕES 13:00h - Bene

Ao DAF.

Para conhecimento e emitir parecer autorizando

20-06-95

Wanderley Rezende

Diretor Técnico

METAMAT

Do O. A. F.

e Div. Rec. Hum.

Sr. Benedito.

Favor abonar o ponto do servidor Gilder Gomes de Souza, conforme memorando datado em 19/06/95 referente ao dia 12 junho 1995. Luida, 20 Junho 1995.

Ernesto Campesato Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERAÇÃO S.A.

MEMORANDO Nº82/96

Cuiabá - MT., 08 de Maio de 1.996

Do
Diretor Administrativo e Financeiro
ERNESTO CAMPOS FILHO
Para a Senhora: Maria Aparecida Marodim

Chefe Divisão de R. H.

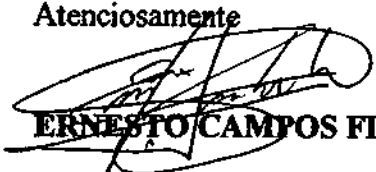
Prezada Senhora:

Solicito especial atenção de Vossa Senhoria no cumprimento da seguinte atividade relacionada a seguir:

- Em virtude da solicitação do servidor Gilder Gomes de Souza, ser procedente segundo atesta esta divisão autorizo a inclusão do adicional de tempo de serviço na folha de pagamento do mês de maio de 1.996

Agradeço antecipadamente o empenho que Vossa Senhoria dispensará na tarefa a ser executada, que com certeza se realizará com eficiência e eficácia no qual costumeiramente esta conceituada divisão ou depto realiza suas funções.

Atenciosamente



ERNESTO CAMPOS FILHO



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AV. GETULIO VARGAS, 1425
CEP 03 470 358/0001-76
FONE (065) 624-3995 - TELEFAX (065) 2121
CEP 78 000 - CUIABA - MATO GROSSO

10000 TP 10/8)

D E C L A R A C A O

Declaramos para os devidos fins que o Sr.
GILDER GOMES DE SOUZA, portador da Carteira de Trabalho e
Previdência Social - CTPS nº 05.142 Série 00005, trabalhou
nesta Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso, no perío-
do de 04/04/1988 à 13/02/1989 exercendo o cargo de Dig-
tador.

E, por ser verdade, firmamos a presente

Cuiabá, 1 de agosto de 1995.

03 470 358/0001-76
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.425
CEP. 78.000
CUIABA - MATO GROSSO


Manoel José Santana
Chefe SEAP SANEMAT

10/85

p/ despacho

Ofício SN/96

Cuiabá-MT, 11/03/96

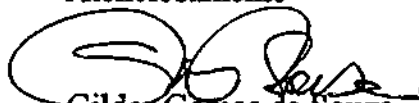
**Ao Dir. Técnico Wanderlei Resende
Do Sr. Gilder Gomes de Souza**

Prezado Senhor

Venho através deste, solicitar de V.S^a providências em relação ao meu adicional por tempo de serviço, informo-lhe que através de documento comprobatório já encaminhado à D.R.H, tenho direito ao mesmo.

Certo de contar com sua valorosa atenção, agradeço.

Atenciosamente



Gilder Gomes de Souza



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº OF.S/N/96

DE 11/03/96

PARTE INTERESSADA Gilder Gomes de Souza

ASSUNTO: Solicitação de Adicional de Tempo de Serviço.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF.

para conhecimento e emitir parecer.

1003-96

Wanderley M. Rezende

Diretor Técnico

METAMAT

O servidor faz jus ao adicional por tempo de serviço, contado o tempo trabalhado na Saneamat, faremos a devida solicitação na folha de maio, para tanto necessitamos do pedido autorizado pela diretoria.

Maria Aparecida Marodin

Ch. Div. Recursos Humanos
METAMAT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO S.A.

MEMORANDO Nº74/96

Cuiabá - MT., 06 de Maio de 1.996

Do

Diretor Administrativo e Financeiro

ERNESTO CAMPOS FILHO

Para a Senhora: Maria Aparecida Marodin

Chefe Divisão de R. H.

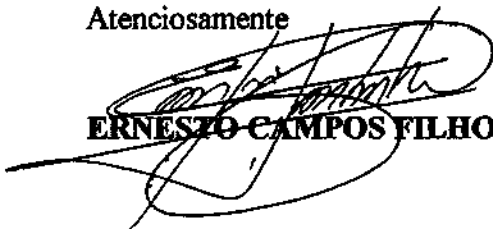
Prezada Senhora:

Solicito especial atenção de Vossa Senhoria no cumprimento da seguinte atividade relacionada a seguir:

- Em virtude da solicitação do servidor Gilder Gomes de Souza, solicito confirmação desta divisão se o mesmo faz juz ao adicional por tempo de serviço, caso afirmativo encaminhar a esta diretoria para a competente autorização.

Agradeço antecipadamente o empenho que Vossa Senhoria dispensará na tarefa a ser executada, que com certeza se realizará com eficiência e eficácia no qual costumeiramente esta conceituada divisão ou depto realiza suas funções.

Atenciosamente



ERNESTO CAMPOS FILHO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **GILDER GOMES DE SOUZA**, portador do RG nº 230.879 SSP-MT, do CPF nº 275.088.461-68 e da CTPS nº 05392 Série 00005, foi desligado do quadro de pessoal desta Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, em razão da nulidade da contratação, com base no Artigo 37, Inciso II, § 2º da Constituição Federal.

Cuiabá, 13 de março de 1997.


ALDO PASCOLI ROMANI
Diretor Presidente da METAMAT

*recebi, 13/3/97
Gilder Gomes de Souza*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 054/97

A **Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais:

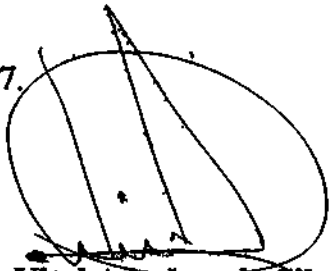
RESOLVE:

Revogar a partir desta data a Portaria nº 027/97 que designou o Sr. Gilder Gomes de Souza para exercer o cargo de Secretário do Banco de Dados da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, concedendo-lhe a Comissão símbolo FG 02 a que faz jús de acordo com o Organograma desta Companhia.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 1997.


Armando Carlos Arruda de Lacerda
Diretor Presidente


Vital Anselmo da Silva
Diretoria Administrativa e Financeiro


Wanderley Magalhães de Resende
Diretor Técnica



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AV. GETÚLIO VARGAS, 1426
CGC 03.470.358/0001-76

FONE (065) 624-3999 - TELEX 065-2121
CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

leuca FP 10/85

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que o Sr. GILDER GOMES DE SOUZA, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS nº 05.392 Série 00005, trabalhou nesta Cia. de Saneamento do Estado de Mato Grosso, no período de 04/04/1988 à 13/02/1989 exercendo o cargo de Digitador.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 15 de agosto de 1995.

03 470 358/0001-76

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1426

CEP, 78.000

CUIABÁ

MT

[Signature]
Chefe SEAP SANEMAT

10/85